



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA.
COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL.

TERMO DE DEPÓSITO-VERIFICAÇÃO FISCAL (TDVF) Nº
(RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº /99/GAB/SEFAZ/CRE)

Aos _____ (____) dias do mês _____ de _____
às _____ horas, constituímos nos termos da legislação vigente a empresa
estabelecida à _____
nº _____ bairro _____ cidade _____,
CNPJ _____ CAD/ICMS nº _____ **DEPOSITÁRIA** da(s) mercadoria(s)
discriminada(s) na(s) nota(s) fiscal(is) abaixo especificadas.

Motivo da lavratura do TDVF

MERCADORIAS:

- destinadas ao Estado de Rondônia/Substituição Tributária;
- cujo destinatário é incerto ou não inscrito no CAD/ICMS-RO;
- acobertadas por nota fiscal acusando inscrição estadual diversa da constante no CAD/ICMS-RO;
- em trânsito pelo Estado de Rondônia/Substituição Tributária;
- outros = _____.

A **DEPOSITÁRIA**, após receber, conferir e examinar a(s) mercadoria(s), assume através deste instrumento a obrigação de bem e fielmente guardá-la(s) e conservá-la(s), somente devendo proceder sua entrega a quem de direito, após a liberação pela repartição competente da Coordenadoria da Receita Estadual.

Em caso de mercadorias em trânsito pelo Estado de Rondônia, o presente TDVF deverá ser liberado nos Postos Fiscais de Saida. O descumprimento desta obrigação nos prazos previstos na legislação, caracterizará o desvio de mercadorias de seu destino e presunção do descarregamento neste Estado responsabilizando o motorista e transportador, civil e criminalmente, sem prejuízo das penalidades previstas na legislação tributária.

DESTINATÁRIO:		
CAD/ICMS Nº		CIDADE:
ESTADO:		
N.FISCAL Nº	REMETENTE	VALOR R\$-
TIPO MERCADORIA:		
MOTORISTA/DEPOSITÁRIO		REPARTIÇÃO EMITENTE
NOME: CPF Nº RG Nº		

ASSINATURA		CARIMBO / DATA / ASSINATURA - AFTE
TERMO DE LIBERAÇÃO		
		PAGAMENTO/DATA: ___/___/___
		EMBARQUE / Balsa:
		SAÍDA DO ESTADO P.F. _____
		OUTRAS / MOTIVO: _____
CARIMBO / DATA / ASSINATURA / AFTE		
Observação		

Observação: Os Postos Fiscais intermediários do Estado deverão apor visto (carimbo datador com identificação da autoridade fiscal e assinatura) no verso deste documento, por ocasião da interceptação do veículo.